



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

PL N.º 060 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS _____
DATA: 15/11/23
DD
Assinatura

DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA REVISÃO ESPECÍFICA DE
ALTERAÇÃO DA LEI N.º 968/2021, QUE INSTITUIU O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

RUA AMÉRICA, QD.78, BAIRRO NOVO HORIZONTE III
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
CEP: 68.537-000
E-MAIL:SEGOV@CANAADOSCARAJÁS.PA.GOV.BR

DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA REVISÃO ESPECÍFICA DE ALTERAÇÃO DA
LEI N.º 968/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O
PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA,
PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
E por sua digna mediação, aos demais Vereadores.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS ____hs
DATA: 14/01/23

Assinatura

Ao prazer de cumprimentar os membros dessa digníssima Casa de Leis, venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre a primeira Revisão Específica de alteração da Lei nº 968/2021, que institui o Plano Plurianual (PPA) para o Município Canaã dos Carajás - quadriênio 2022-2025.

A intenção do Projeto de Lei é atualizar o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, com propostas de aprimoramento dos programas, bem como das respectivas ações, metas e indicadores vinculados à Câmara Municipal.

O Poder Legislativo tem o papel fundamental de representar os interesses da sociedade e de contribuir para a educação cívica e a formação de uma cultura democrática. Para isso, destina parte de seus recursos próprios para promover a integração da sociedade com o poder público, incentivando o exercício consciente da cidadania e a difusão do conhecimento sobre o funcionamento e a história das instituições políticas. Essas ações contemplam pessoas de todas as gerações, desde crianças e jovens em idade escolar até adultos e idosos, buscando fomentar o diálogo, o respeito, diversidade e a participação social.

Nesse sentido, com a finalidade de modernizar e ampliar os canais de comunicação entre o legislativo, os cidadãos e os órgãos de fiscalização, apresentamos este Projeto de Lei, que propõe a inclusão de novos programas ao Plano Plurianual, os quais utilizarão recursos tecnológicos e digitais para tornar mais ágil, eficiente e transparente o trabalho dos vereadores. Esses programas facilitarão o acompanhamento das atividades legislativas, bem como estimularão o exercício consciente da cidadania e o conhecimento sobre o funcionamento e a história das instituições políticas.





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Para que o supra desígnio seja gerido mediante a premissa da transparência inerente à administração pública, apresenta-se uma nova unidade orçamentária denominada de “Instituto do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás”, vinculada à unidade gestora Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, que contemplará a maior parte dos novos programas, cujos serão financiados com recursos do próprio repasse ao legislativo, sem onerar os cofres públicos. Consideramos que estes investimentos são essenciais para fortalecer a relação entre o legislativo e a sociedade, promovendo uma gestão pública mais aberta, responsável e democrática.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Parlamentares que apreciem e aprovem o referido Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista a necessidade de aprovação antes do término do período legislativo corrente, a fim de que a alteração proposta esteja em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Com essas premissas e tendo em vista a relevância e o interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, é que solicito que esta colenda Casa de Leis o aprecie na certeza do acolhimento da proposição.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 14 de novembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI N.º 060 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS _____ hs
DATA: 4/11/23

Assinatura

DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA REVISÃO ESPECÍFICA DE ALTERAÇÃO DA LEI N.º 968/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica aprovada a primeira revisão específica do Plano Plurianual do Município de Canaã dos Carajás-PA, para o quadriênio 2022-2025, nos termos do caput do art. 20 da Lei n.º 968/2021, de 13 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput deste artigo objetiva redividir e renumerar os anexos da Lei Municipal n.º 968/2021, bem como alterar o Demonstrativo de Programas do Poder Legislativo, organizado por Eixo Estruturante e Área Temática.

Art. 2º O § 2º do art. 1º da Lei Municipal n.º 968/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

§ 2º

I - Anexo I - Demonstrativo dos Eixos Estruturantes, Área Temática, Programas e Ações da Administração Pública para o Quadriênio 2022-2025 do Poder Executivo;

II - Anexo II - Demonstrativo dos Eixos Estruturantes, Área Temática, Programas e Ações da Administração Pública para o Quadriênio 2022-2025 do Poder Legislativo;

Página 1 de 2



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

III - Anexo III - Apresentação do Cenário Econômico e Demonstrativo da Previsão de Receitas para o Quadriênio 2022-2025;

IV - Anexo IV - Síntese das manifestações e demandas da sociedade na consulta pública.” (NR)

Art. 3º A redação do Anexo II da Lei Municipal n.º 968/2021 passa a vigorar conforme a redação do Anexo Único da presente Lei.

Art. 4º A redação do Anexo I da Lei Municipal n.º 968/2021 permanece conforme a original e alterações posteriores realizadas por meio de Decreto, excluídas as disposições relacionadas ao Demonstrativo dos Eixos Estruturantes, Área Temática, Programas e Ações da Administração Pública para o Quadriênio 2022-2025 do Poder Legislativo, as quais migraram para o Anexo II da mesma norma.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 (um) de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 14 de novembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Anexo Único - Lei Municipal n.º XXX/2023.

Anexo II-B - Lei Municipal n.º 968/2021.

**Demonstrativo dos Eixos Estruturantes, Área Temática, Programas e Ações da
Administração Pública para o Quadriênio 2022-2025 do Poder Legislativo**

CANAÃ DOS CARAJÁS

PPA

Plano Plurianual 2022-2025

Cuidando das pessoas, construindo o amanhã.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**



Programa: Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa.												
Eixo Estruturante		Governança e Gestão Estratégica		Área Temática		Governança						
Função		1 Legislativa		Sub Função		031		Ação Legislativa				
Programa:		Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa				Público-alvo		Servidores do poder Legislativo				
Objetivo		Garantir a eficiência e eficácia funcional da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás para um cumprimento fiel e responsável de suas atribuições										
Unidade Orçamentária		Câmara Municipal de Canaã dos Carajás										
RECURSO DO PROGRAMA				2022	2023	2024	2025	TOTAL				
				R\$	33.510.200,00	R\$ 43.280.200,00	R\$ 64.260.000,00	R\$ 70.686.000,00	R\$ 211.736.400,00			
AÇÃO		DESPESA	METAS		PRODUTO ESPERADO		QUANT./		ANO			
							UNID. MED.		2022	2023	2024	2025
1	Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal	COR	C	Fazer a gestão de pessoas durante a vigência do plano	Gestão de Pessoas		100	%	100	100	100	100
				Gerir contratos durante a vigência do plano	Gestão de Contratos		100	%	100	100	100	100
				Cumprir em 100% os prazos dos processos licitatórios durante a vigência do plano	% de Processos Licitatórios		100	%	100	100	100	100
				Cumprir 100% os prazos para geração de Contratos durante a vigência do plano	% Contratos gerados (tempo)		100	%	100	100	100	100
				Cumprir 100% os prazo processuais de gestão	Cumprimento dos Prazos		100	%	100	100	100	100
2	Manter o portal da transparência do Legislativo	COR	C	Lançamento de 100% dos processos no Portal	% Processos Lançados no Portal Transparência		100	%	100	100	-	-
				Lançamento de 100% dos processos no Portal - TCM	% Processos Lançados no TCM PA		100	%	100	100	-	-
				Custear 100% a manutenção e funcionamento contínuo do portal legislativo	% de custeio		100	%	100	100	-	-
3	Capacitação e formação de pessoal	COR	C	Custear 100% a capacitação de servidores em cursos	% de custeio		100	%	100	100	-	-
				Realizar pelo menos 1 (uma) capacitação ao ano	Capacitação		2	Unid.	1	1	-	-

4	Criação, implantação, desenvolvimento e manutenção da rádio e TV legislativa		Criação, implantação, desenvolvimento e manutenção da rádio legislativa	% de custeio	100	%	100	100	-	-
			Criação, implantação, desenvolvimento e manutenção da TV legislativa	% de custeio	100	%	100	100	-	-
5	Ampliação e terceirização de recursos humanos	COR	Contratação de mão-de-obra terceirizada	% de custeio	100	%	100	100	100	100
		F	Realizar concurso público	processo de contratação	1	Unid.	0	0	1	0

Programa: Fundo Especial Para Modernização e Aperfeiçoamento do Poder Legislativo						
Eixo Estruturante	Governança e Gestão Estratégia		Área Temática		Governança	
Função	1	Legislativa	Sub Função	031 Ação Legislativa		
Programa:	Fundo Especial Para Modernização e Aperfeiçoamento do Poder Legislativo			Servidores do poder Legislativo		
Objetivo	Implantação de toda estrutura de bens móveis e imóveis necessários a modernização do Legislativo					
Unidade Orçamentária	Fundo Especial Para Modernização e Aperfeiçoamento do Poder Legislativo					
RECURSO DO PROGRAMA		2022	2023	2024	2025	TOTAL
		R\$: 5.999.149,67	R\$: 6.343.470,21	R\$: 7.302.585,95	R\$: 8.032.844,55	R\$: 27.678.050,38

AÇÃO	DESPESA	METAS	INDICADOR				
			PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO		
					2022	2023	2024 2025
1	Adquirir, construir e equipar o centro administrativo da Câmara Municipal	COR C	Implantação de toda estrutura de bens móveis e imóveis necessários a modernização do Legislativo	% de modernização	100	%	100 100 100

Programa: Câmara Digital						
Eixo Estruturante	Governança e Gestão Estratégia		Área Temática		Governança	
Função	1	Legislativa	Sub Função	031 Ação Legislativa		
Programa:	Câmara Digital		Público-alvo	Cidadãos e Órgãos Fiscalizadores		
Objetivo	Garantir uma transparência efetiva e funcional da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás para um cumprimento fiel e responsável de suas atribuições					



Unidade Orçamentária		Câmara Municipal de Canaã dos Carajás								
RECURSO DO PROGRAMA		2022		2023	2024	2025	TOTAL			
		-		-	R\$: 480.000,00	R\$: 528.000,00	R\$: 1.008.000,00			
AÇÃO		DESPESA	METAS	INDICADOR						
				PRODUTO ESPERADO	QUANT./		ANO			
					UNID. MED.	2022	2023	2024	2025	
1	Manter o portal da transparência do legislativo	C	Lançamento de 100% dos processos no Portal Lançamento de 100% dos processos no Portal - TCM Custear 100% a manutenção e funcionamento contínuo do portal legislativo	% Processos Lançados no Portal Transparência	100	%	-	-	100	100
				% Processos Lançados no TCM	100	%	-	-	100	100
				% de custeio	100	%	-	-	100	100

Programa: Instituto do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás													
Eixo Estruturante		Governança e Gestão Estratégia			Área Temática		Governança						
Função		1 Legislativa		Sub Função		031 Ação Legislativa							
Programa:		Instituto do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás				Público-alvo		Cidadãos					
Objetivo		Fazer a gestão de desenvolvimento pessoal, de convênios, histórica, de estudos e pesquisa											
Unidade Orçamentária		Instituto do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás											
RECURSO DO PROGRAMA				2022		2023		2024		2025		TOTAL	
				-		-		R\$: 4.139.169,53		R\$: 4.553.086,48		R\$: 8.692.256,01	
AÇÃO				DESPESA		METAS		INDICADOR					
								PRODUTO ESPERADO		QUANT./		ANO	
										UNID. MED.		2022	2023
1	Manter as Atividades do Instituto do Poder	COR	C	Fazer a gestão de pessoal, de convênios, estudos e pesquisa		Gestão		100	%	-	-	100	100

5